

O navio negreiro do racismo religioso “reverso” e perverso

Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão F¹

Resumo: Introduzo neste ensaio algumas possíveis relações entre racismo religioso e o falacioso “racismo reverso”, bem como sobre a urgência em se fomentar uma educação inclusiva, laica e democrática que instigue as pessoas a, mais que tolerarem, abrirem seus caminhos ao *respeito* à diversidade religiosa. A análise foi feita a partir de observações de campo, referências bibliográficas e diálogos com pessoas que sofreram racismo religioso em Florianópolis, Santa Catarina. Essa é a primeira parte de um ensaio que comenta sobre a questão do racismo religioso.

Palavras-chave: racismo religioso; racismo reverso; intolerância religiosa.

The slave ship of “reverse” religious racism and the school as an *insecure* port

Abstract: I introduce in this panoramic text some possible links between religious racism and “reverse racism”, as well as the urgency of promoting an inclusive, secular and democratic education that instills, rather than tolerance, respect to religious diversity. The analysis was based on field observations, other authors and dialogues with people who have suffered religious racism in Florianópolis, Santa Catarina. This is the first part of an essay that briefly comments on the issue of religious racism.

Key-words: religious racism; reverse racism; religious intolerance.

Mas que vejo eu aí...
Que quadro d’amarguras!
É canto funeral!...
Que tétricas figuras!...
Que cena infame e vil...
Meu Deus! Meu Deus! Que horror! (Castro Alves,
1869, s/p).

Introdução ou abertura de trabalhos e caminhos²

Há momentos em que o negrume alumia a alma e a claridade cega o espírito. Ao estilo Tom Zé do “eu tô te explicando pra te confundir e tô te confundindo que é pra te explicar”, tem gente que vai enegrecendo a gente pra nos clarear e que vai esclarecendo que é pra empretecer. Que bom que tem gente assim, porque tem estrelas e pérolas que são pretas e nas suas pretitudes iluminam o mundo com suas almas de fogueira.

Existem pessoas que podem ser consideradas *estrelas negras* e este ensaio comentará sobre elas. Antes disso, e *abrindo os trabalhos* deste texto, você já reparou que muitos termos relacionados à negritude remetem a coisas negativas? Quando o céu não está claro dizemos que “o tempo está

¹ Presidência da Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR). Docente-visitante do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH/UFPB) e do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (CCJ/UFPB). Pós-Doutorado em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pós-Doutorado em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas pela UFSC. Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Mestrado em História do Tempo Presente pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Coordenação da Fogo Editorial. E-mail: edumeinberg@gmail.com.

² As duas partes desse texto foram encaminhadas à revista Semina em versão integral.

ruim”. A única inveja permissível é a “inveja branca”. Quando tudo dá errado ou “a coisa tá preta” deve ser culpa da “ovelha negra”, aquela pessoa “treva” que fez “serviço de preto” e merece um lugarzinho na “lista negra”. Quem sabe ela não estava envolvida com negociações no “mercado negro” ou mexendo com “magia negra”? Se for mulher, é possível que seja uma bela “mulata”, talvez até “mulata tipo exportação”. Agora, se for uma “negra de alma branca” com certeza não vai “denegrir” ninguém. São expressões fáceis de serem usadas por quem *não sente na pele* o preconceito, não é verdade?

Por que mesmo sabendo que “mulata” vem de mula, o cruzamento de égua com jumento ou jumenta com cavalo, e que “mulata tipo exportação” alude a um contexto de mercadorização do corpo feminino, ainda usamos esses termos? Esquecemos que diversas cidades brasileiras atraem turistas sexuais? Por que “denegrir” (tornar negro) tem o sentido de difamar e “manchar” reputações? Por que “esclarecer”, “iluminar” e “dar luz” é visto de modo positivo? Podemos dar outros sentidos a expressões como estas? Enegrecer pode significar algo tão bom quanto iluminar, por exemplo?

O porque de expressões relacionadas à negritude serem pejorativas é que o racismo está entranhado ancestralmente nas nossas veias. Você também já reparou que muito do que veio culturalmente para o Brasil com as pessoas negras é associado a coisas maléficas? Um exemplo está nas religiões de matriz afro-brasileira, que costumam ser alvo de perseguição e “demonização”, como ocorre com a figura de *Exu*.

Em algumas religiões africanas e afro-brasileiras Exu é um orixá (por exemplo no Candomblé), e em outras uma entidade (na Umbanda, por exemplo). Em todos os casos, Exu é o mensageiro que abre e que fecha caminhos. É o orixá da comunicação e do movimento. Durante a colonização europeia no continente africano, Exu foi confundido equivocadamente com as representações cristãs do diabo, por conta de sua personalidade provocadora, irreverente e sensual e de elementos de sua aparência como as roupas vermelhas e negras. Entretanto, nas religiões de orixás, esses podem possuir características tanto boas quanto ruins, assim como os seres humanos, não havendo um orixá incumbido de fazer especificamente o mal, como se espera de Satanás no cristianismo. Deturpar o contexto de devoção de uma religião com o intuito de associá-la à maldade e de demonizá-la é *preconceito, intolerância e violência religiosa*.³

Ainda que saibamos disso tudo, é recorrente que Exu continue sendo relacionado ao mal e as pessoas adeptas de religiões que cultuam Exu associadas a tudo que há de “tenebroso”, “obscuro”, “enegrecido”, “soturno”, “desalumiado” (outros termos que relacionam mal e negritude) e ruim. A disseminação de concepções diabolizantes sobre Exu (que aqui podemos convencionar *exufobia*) pode ser contaminadora a ponto de fazer com que alguns/mas/mes filhos/as/es de santo rejeitem a ideia de serem guiados/as/es por Exu, conforme parece sinalizar Reginaldo Prandi (2005). Um dos

³ Sobre Exu, ler ainda, por exemplo: OLIVEIRA, 2010; SILVA, 2012; HOLZBACH, 2016.

trágicos (d)efeitos da exufobia está aí: provocar a intolerância religiosa ou exufobia *internalizada* - aquela praticada pela pessoa contra ela mesma quando motivada por concepções diabolizantes hegemônicas frutos de um eficiente *marketing da intolerância* (OLIVEIRA, 2012).⁴ Além disso tudo, como Exu veio ao Brasil trazido por pessoas negras, demonizar Exu e as pessoas negras que o trouxeram, bem como as pessoas negras que ainda o cultuam é, mais que intolerância religiosa, uma manifestação de racismo religioso.

O navio negro do racismo religioso “reverso” e perverso

Podemos entender *racismo* como o preconceito, discriminação e intolerância por razões étnicas e/ou por conta da cor da pele, talvez referenciando-os respectivamente como *racismo étnico* e *racismo colorista*,⁵ sendo os dois tradicionalmente imbricados. O crime de racismo, previsto na Lei n. 7.716/1989, “implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade e, geralmente, refere-se a crimes mais amplos”, muitas vezes se relacionando com a discriminação racial⁶, com a injúria⁷ racial, crime “associado ao uso de palavras depreciativas referentes à raça ou cor com a intenção de ofender a honra da vítima” (CNJ, 2015) e com a propagação de violência moral e/ou física.

O racismo pode ainda se relacionar com o *racismo reverso* ou *racismo inverso*, um sofisma ou raciocínio *perverso* repleto de *falsa simetria*. Tal forma de racismo seria relativa ao preconceito e discriminação sistemática realizada por pessoas negras em relação a pessoas brancas. Trata-se de conceito paradoxal visto que o racismo é a metódica “conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade” como supramencionado, e tal violência se realiza mediante a hierarquização e opressão das relações sócio-raciais. Como não há histórico-culturalmente uma supremacia negra em relação às pessoas brancas, o racismo inverso não faz sentido. A falácia do racismo reverso é identificada na falsa simetria em que ele opera: não há como comparar a discriminação e violência cometida sistematicamente por pessoas brancas a pessoas negras com o suposto movimento inverso.

Mas há diversas formas de racismo real, como o cultural, o ambiental/ecológico, o primário, o comunitarista/diferencialista, o institucional, o individual e o religioso. O *racismo religioso* acontece quando há a justaposição de preconceitos racial e religioso: ocorre quando se associa a intolerância a

⁴ Sobre marketing religioso, ler ainda: MARANHÃO F^o, 2012; MARANHÃO F^o, USARSKI, 2012; MARANHÃO F^o, 2013.

⁵ O *colorismo* ou *pigmentocracia* é a discriminação pela cor da pele em que, quanto mais pigmentada (escura) for a pessoa, mais racismo ela potencialmente sofrerá (DJOKIC, 2015).

⁶ Discriminação racial ou étnico-racial é “toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada” (BRASIL, 2015, p. 7-8).

⁷ “A injúria racial está prevista no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, que estabelece a pena de reclusão de um a três anos e multa, além da pena correspondente à violência, para quem cometê-la. De acordo com o dispositivo, injuriar seria ofender a dignidade ou o decoro utilizando elementos de raça, cor, etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência” (CNJ, 2015).

uma religião à intolerância a um povo (o negro, por exemplo). Isso não quer dizer que pessoas que não são negras e são adeptas de uma religião estruturada na negritude não sofram também o impacto do racismo religioso sobre essas religiões: também sofrem.

O racismo religioso pode se relacionar ainda ao **racismo religioso reverso**, termo criado por mim com meros fins heurísticos e didáticos e imbricando os racismos religioso e reverso. Em um contexto brasileiro do tempo presente, este termo (sofismático) diria respeito à intolerância religiosa sofrida pelas religiões “brancas” ou europeizadas (como supostamente seriam os diversos segmentos dos cristianismos). É comum que o falacioso racismo religioso reverso se expresse através da roupagem da falaciosa “cristofobia” ou “perseguição por conta da pessoa ser cristã”. Como

apresentada nas concepções de líderes religiosos como Marcelo Crivella, Silas Malafaia e Marco Feliciano, a cristofobia é relacionada a uma suposta "mordada gay", que impediria que se dissesse que pessoas homossexuais são influenciadas pelo diabo ou o próprio diabo. Uma possível explicação seria a de que cristofobia é "quando a gente fica amordaçado e não pode dizer que macumbeiro e gay é aberração, que vai pro inferno, que é doença ficar se beijando na rua como hétero faz e que querem adotar nossas crianças. A verdade é que a Bíblia condena o homossexualismo, a bruxaria e a macumba, e diz que vão todos pro lago do enxofre onde tem dor e ranger de dentes". Para pessoas que compreendem cristofobia desta forma, estas sofreriam intolerância por não poderem dizer, por exemplo, que outras pessoas, por serem homossexuais ou de outras religiões, estão endemoninhadas, traumatizadas, doentes, e serão queimadas no fogo do inferno (MARANHÃO F^O, entrevista a MARTINS, 2016, p. 543).

Além da associação com uma presumida “mordada gay”, a cristofobia se relacionaria a uma imaginada “mordada macumbeira” em que “não se poderia dizer mais que praticar religiões afro (ou fazer macumba) é coisa do capeta”, o que feriria a “liberdade de expressão” - quando na verdade certas pessoas têm confundido liberdade de expressão (dizer qualquer coisa *doa a quem doer* incluindo discriminações e injúrias demonizantes) com *falta de respeito e falta de responsabilidade de expressão*. Como não há no Brasil do tempo presente a perseguição sistêmica a pessoas cristãs por elas serem cristãs, como há historicamente a violência perpetrada por determinados indivíduos e segmentos cristãos a pessoas fiéis a religiões afro e suas casas de santo / terreiros (ou seja, não se deve comparar coisas com pesos e medidas tão díspares), cristofobia constitui-se em sofisma caracterizado por falsa simetria.⁸ Assim, não há um racismo religioso reverso, somente um racismo religioso *perverso*, com base na intolerância às religiões e religiosidades africanas, afro-brasileiras e afro-indígenas. É necessário nuançar que o direito à liberdade de consciência e de crença e o livre exercício de cultos religiosos é assegurado por lei:

Art. 23. É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Art. 24. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende:

I - a prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de lugares reservados para tais fins;

II - a celebração de festividades e cerimônias de acordo com preceitos das respectivas religiões;

⁸ Cristofobia e racismo reverso são expressões falaciosas plenas de falsa simetria assim como “heterofobia” e “cisfobia”, respectivamente a pretensa perseguição sistemática promovida por pessoas não-hétero a pessoas hétero e pessoas transgêneras a pessoas cisgêneras.

III - a fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às respectivas convicções religiosas;

IV - a produção, a comercialização, a aquisição e o uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na respectiva religiosidade, ressalvadas as condutas vedadas por legislação específica (BRASIL, 2015, p. 22-23).

São muitos os episódios de violento racismo religioso. Em relação a fragmento do inciso IV, por exemplo (que assegura o “uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na respectiva religiosidade”), ficou célebre o episódio da menina de 11 anos que em 2015 foi alvo de pedradas ao retornar de uma festa de candomblé vestida com trajes brancos da religião. Quando uma criança é apedrejada por estar de roupa branca retornando de uma casa-de-santo, quando um terreiro é queimado e apedrejado, quando há linchamento moral (*cyberbullying*) de fiéis de religião afro nas redes sociais,⁹ quando traficantes evangélicos expulsam de morros as pessoas de terreiro, percebemos que não há limites para a violência religiosa. Esses episódios de *extremismo* muitas vezes ocorrem por conta de pregações religiosas que exalam preconceito e discriminação e podem destrambelhar em violações de direitos constitucionais e humanos.

O racismo religioso também transparece quando se relaciona trechos bíblicos, lidos de forma anacrônica e descontextualizada sócio-historicamente, a um contexto de inferiorização da pessoa negra, como feito largamente por senhores de escravos para justificar a escravidão em contextos coloniais, e por pastores como Marco Feliciano, por exemplo. Este declarou em 2011 que as pessoas negras são amaldiçoadas por Deus, reforçando em outra declaração que a “maldição” tem sido “curada” quando as pessoas negras se convertem ao cristianismo (2013). O mesmo pastor inferiu em 2011, com supostos “argumentos” bíblicos, que “a podridão dos sentimentos dos homoafetivos leva ao ódio, ao crime, à rejeição” e que essas pessoas necessitam de “cura, restauração e libertação”, estimulando a “cura gay” e a *homofobia religiosa*. Assim, a intolerância religiosa tem outras *tristes máscaras*. Quando ela se mistura à discriminação a pessoas transgêneras ou às mulheres, ela vem trajada de *transfobia religiosa*¹⁰ e de *machismo religioso*. Entretanto, a lista de conexões entre discriminações é extensa. Se houver um recorte de classe sócio-econômica, ainda podemos vislumbrar um *classismo ou elitismo religioso*, por exemplo.

O racismo religioso pode se associar a diversos desses marcadores. Pode ser simultaneamente *racismo e machismo religioso*, e ainda trazer, por exemplo, o componente da discriminação por proveniência regional, como no *regionalismo religioso*. Se for perpetrado por uma instituição, o racismo religioso é *institucional*. Se uma mulher negra, de religião afro-brasileira, considerada economicamente pobre e proveniente de outra região do país (ou associada a outra região mesmo que não tenha vindo de lá), for alvo de discriminação, é necessário sondarmos as motivações e se há ou não manifestação de discriminação pelo fato dela ser uma mulher negra, pobre, de religião afro e

⁹ A violência pode ser também *intra-religiosa*, como no caso de candomblecistas cisgêneros que lincharam virtualmente candomblecistas transgêneras por conta das identidades / subjetividades de gênero destas (MARANHÃO F^O, 2016).

¹⁰ Sobre transfobia religiosa e homofobia religiosa: MARANHÃO F^O, 2014, 2017.

vinda de outra região. É aqui que *se abrem os caminhos* para falar de algumas das cantoras de ruas de Florianópolis ou *estrelas negras* da célebre “ilha da magia”.

Estrelas negras no céu da Ilha da Magia ¹¹

Senhor Deus dos desgraçados!
Dizei-me vós, Senhor Deus!
Se é loucura... se é verdade
Tanto horror perante os céus?! (...)
Quem são, se a estrela se cala...
(Castro Alves, 1869, s/p).

Conversei com algumas das cantoras negras das ruas de Florianópolis sobre situações de racismo religioso que elas vivenciaram.¹² Uma delas contou: “cantamos para orixás com a doçura de Oxum e Iemanjá”, remetendo aos versos de Castro Alves:

Oh! que doce harmonia traz-me a brisa!
Que música suave ao longe soa!
Meu Deus! como é sublime um canto ardente
Pelas vagas sem fim boiando à toa! (Castro Alves, 1869, s/p).

Contudo, a docilidade de seus cantos sofre interdições amargas: há quem tente apagar suas vozes e silenciar seus tambores. Os ataques têm ocorrido em duas frentes: evangélicos e católicos fundamentalistas que circulam pelas ruas onde elas tocam e comerciantes com apoio da polícia.

Em relação à primeira frente de ataques, é recorrente que pessoas que passam ao lado das artistas se benzam ou se persignem, ou seja, façam o sinal da cruz no peito, testa ou lábios, ritual costumeiro do catolicismo, ou digam expressões como “sai, Exu”, “sai, demônio”, “queima, Jesus”, “tá amarrado e repreendido em nome de Jesus” e “todo joelho se dobrará e confessará Jesus”. Há quem mostre a Bíblia a elas e cante músicas *gospel* a plenos pulmões tentando soterrar suas vozes e instaurar uma *batalha espiritual* ou uma *guerra santa*. Aliás, nem deveríamos usar termos como “guerra santa” pois *guerra* pressupõe que haja ataques de ambas as partes. Como sabemos, se por um lado o *povo de santo* tem sido violentamente agredido há gerações, por outro não há casos de apedrejamento de fiéis e de igrejas católicas ou evangélicas como há de fiéis e terreiros afro-brasileiros. Mais que “guerra santa”, o que há é um **massacre santo** – que aliás, de “santo” não tem nada: é infernal e demoníaco violentar a religião do próximo. Pedir que Jesus “queime” as cantadoras e compará-las a Exu (entendendo equivocadamente que esse é um orixá maléfico), ou ainda ao próprio demônio remete (guardado o possível anacronismo) à caça e queima de bruxas da Inquisição – o que mais que lamentável, é digno de total repúdio. Nesses momentos, seu canto se reveste de resistência ao ódio, com uma pontinha de dor:

¹¹ As três partes desse texto foram encaminhadas à revista Semina em versão integral.

¹² Os nomes das pessoas entrevistadas foram colocados em anonimato afim de preservar a integridade e segurança das mesmas.

Mas que vejo eu aí...
Que quadro d'amarguras!
É canto funeral!...
Que tétricas figuras!...
Que cena infame e vil...
Meu Deus! Meu Deus! Que horror! (Castro Alves, 1869).

Entre a doçura e a dor da violência, uma delas lacrimeja: “só queremos irradiar amor e respeito, por que nos tratam como lixo ou demônios?”, e a outra clama: “quem está do nosso lado? Vão continuar nos agredindo e nos calando quando estamos cantando? Que Deus e os orixás nos ajudem!”. Estas inferências podem remeter às palavras do poeta quando este pergunta a Deus:

Quem são estes desgraçados
Que não encontram em vós
Mais que o rir calmo da turba
Que excita a fúria do algoz?
Quem são? Se a estrela se cala,
Se a vaga à pressa resvala
Como um cúmplice fugaz,
Perante a noite confusa...(...)
Ontem simples, fortes, bravos.
Hoje míseros escravos,
Sem luz, sem ar, sem razão...
São mulheres desgraçadas,
Como Agar o foi também.
Que sedentas, alquebradas,
De longe... bem longe vêm...
Trazendo com túbios passos,
Filhos e algemas nos braços,
N'alma Â— lágrimas e fel... (Castro Alves, 1869, s/p).

Seriam as ruas de Florianópolis uma ilha de respeito rodeada por tolerância por todos os lados ou ainda escutamos os baques e ressonâncias dos porões de navios negreiros?

Hoje... o porão negro, fundo,
Infecto, apertado, imundo,
Tendo a peste por jaguar...
E o sono sempre cortado
Pelo arranco de um finado,
E o baque de um corpo ao mar...
Prende-os a mesma corrente
Férrea, lúgubre serpente
Nas roscas da escravidão. (Castro Alves, 1869, s/p).

Conseguimos, próximo à comemoração de 130 anos da Lei Áurea, sancionada em 13 de maio de 1888, dizer que a sociedade se libertou totalmente das correntes, algemas e gargalheiras? Não nos agrilhoa o racismo religioso ainda?

Antes de prosseguirmos viagem é necessário notar uma coisa. Parte das pessoas que agrediram verbalmente as cantoras é católica ou evangélica. Entretanto, não se pode dizer que as pessoas evangélicas ou católicas que discriminaram as cantoras representem todo um cosmos católico ou evangélico: nem toda pessoa evangélica ou católica tem concepções ou atitudes extremistas. Existem movimentos evangélicos anti-racistas. Há movimentos como o #JesusCuraaHomofobia, contrário à “cura gay” pregada por extremistas. Há as Pastorais e Pastores Contra a Maioridade Penal e a Favor

do Desarmamento. Há as Evangélicas pela Igualdade de Gênero, as Feministas Cristãs, as Vozes Maria e outros coletivos evangélicos feministas.¹³ Existem diversas igrejas inclusivas LGBT, que têm como líderes e fiéis pessoas transgêneras e pessoas homossexuais.¹⁴ Há teologias como a feminista, homossexual, lésbica, gay, *queer* (MUSSKOPF, 2005, 2008) e *crístans* (MARANHÃO F^o, 2014, 2016) que questionam e problematizam as leituras descontextualizada sócio-historicamente de pessoas cristãs extremistas. Grande parte das pessoas evangélicas não se sente representada pelos políticos reacionários da Bancada da Bíblia e por pastores como Silas Malafaia e Marco Feliciano. Da mesma forma, há correntes católicas que apoiam a diversidade humana. Há coletivos feministas como as Católicas pelo Direito de Decidir, que entendem que só a própria mulher pode decidir pelo aborto¹⁵ e diversos grupos anti-racismo e anti-homotransfobia. Nem todo católico se sente representado por políticos como Jair Bolsonaro ou outros políticos católicos, que são a maior bancada religiosa do Brasil. Enfim, as galáxias evangélica e católica não são homogêneas e há muitas correntes progressistas. Além disso, ações de discriminação religiosa-racial podem ser perpetradas por pessoas de quaisquer religiões bem como por pessoas sem-religião, ateias ou agnósticas. Na segunda parte deste texto (a ser publicada na próxima edição da NURES), vamos acompanhar a segunda frente de ataques às cantoras negras, constituída por comerciantes que as têm denunciado à Polícia. O quanto cantos sufocados anunciam as dores das tumbas negreiras?

Referências¹⁶

AGAMBEN, Giorgio. *O amigo & O que é um dispositivo?* Chapecó: Argos, 2014.

ALVES, Castro. *O Navio Negreiro*, 1869. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000068.pdf>. Acesso em: maio de 2018.

BALZA, Guilherme. Deputado federal diz no Twitter que "africanos descendem de ancestral amaldiçoado" (31/03/2011). Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2011/03/31/deputado-federal-diz-no-twitter-que-africanos-descendem-de-ancestral-amaldiçoado.htm>. Acesso em: 31 mar. 2011.

BERGER, Peter Ludwig; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*, Petrópolis, Vozes, 1985.

BRASIL. *Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos*. Estatuto da Igualdade Racial. Lei n 12.288, de 20 de julho de 2010. Brasília: 2015.

¹³ Comentei sobre isso em: MARANHÃO F^o, 2015a.

¹⁴ Sobre as igrejas inclusivas, ver: NATIVIDADE, 2008; MARANHÃO F^o, 2011, 2014, 2015b; WEISS DE JESUS, 2012; SILVA, 2013.

¹⁵ Ver: CAMPANARO, 2017.

¹⁶ Foram incluídas as referências das duas partes desse ensaio.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPANARO, Priscila Kikuchi. Direitos humanos para as mulheres: o que a religião tem a ver com isto? Em: *Revista Senso*. Religiões entre a negação e a afirmação dos Direitos Humanos. N. 5, dez/jan de 2017/2018.

CARTOLA. O sol nascerá. In: CARTOLA, *Cartola*. Rio de Janeiro: Discos Marcus Pereira, 1974.

_____. Rir pra não chorar. In: CARTOLA, *Cartola II*. Rio de Janeiro: Discos Marcus Pereira, 1976.

CAZUZA. O tempo não para. In: CAZUZA, *O tempo não para*. Rio de Janeiro: Polygram, Universal Music, janeiro de 1989 (lançamento).

CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Conheça a diferença entre racismo e injúria racial (08/06/2015). Disponível em: www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79571-conheca-a-diferenca-entre-racismo-e-injuria-racial. Acesso em: 14 abril 2018.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Candomblés: como abordar esta cultura na escola. *Espaço Acadêmico*, n. 102, p. 97-103, 1999.

_____. Me chamaram de macaco e eu nunca mais fui a escola. IN: Gomes, Ana Beatriz / Cunha Junior, Henrique. (Orgs.) *Educação e Afrodescendência no Brasil*. Fortaleza: Editora da UFC, 2008.

DJOKIC, Aline. Colorismo: o que é, como funciona. *Blogueiras Negras* (27/01/2015). Disponível em: <http://blogueirasnegras.org/2015/01/27/colorismo-o-que-e-como-funciona>. Aceso em: 14 abril 2018.

ENTREVISTADA A. *Entrevista a Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão Fº*, 2018.

ENTREVISTADA B. *Entrevista a Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão Fº*, 2018.

FOUCAULT, Michel. Sobre a História da sexualidade. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2000. p. 243 – 270.

_____. *História da sexualidade, vol. 1*. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GOFFMAN, Erving. *Estigma*: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC S.A., 1988.

GOMES, Dilma Lino. Educação, relações étnico-raciais e a Lei 10.639/03 (27/08/2011). Disponível em: www.geledes.org.br/educacao-relacoes-etnico-raciais-e-lei-10-63903-2/. Acesso em: 15 abril 2018.

GUIA, Franci da. *Ser negro nas vozes e nos silêncios produzidos nas escolas*. Dissertação de Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), 1999.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. *O peregrino e o convertido: a religião em movimento*. Petrópolis: Vozes, 2008.

HOLZBACH, Mayara. Abre os (des)caminhos: Uma breve análise sobre os escritos de religiões afro-brasileiras. In: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *Anais do 2º Simpósio Internacional da ABHR / 15º Simpósio Nacional da ABHR, História, Gênero e Religião: Violências e Direitos Humanos*. São Paulo, ABHR, 2013.

MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque. “Admita que vc não tem útero”: violências de candomblecistas a mulheres transexuais e travestis do candomblé no Facebook. *Fronteiras: Revista de História*. Dourados, MS. V. 18, n. 32, p. 343 - 370, 2016.

_____. *A grande onda vai te pegar: Marketing, espetáculo e ciberespaço na Bola de Neve Church*. São Paulo: Fonte, 2013.

_____. “A travesti morreu, mas carregou ela no caixão” e outras histórias vivas: conversão, transfobia religiosa e morte. Em: *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. 10, n. 9, p. 165-216, 2017.

_____. “É prá baixar o porrete!” Notas iniciais sobre discursos punitivos-discriminatórios acerca das homossexualidades e transgeneridades. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v. 21, n. 21, p. 47-87, 2015a.

_____. “Jesus me ama no dark room e quando faço programa”: narrativas de um reverendo e três irmãos evangélicos acerca da flexibilização do discurso religioso sobre sexualidade na ICM (Igreja da Comunidade Metropolitana). *Polis e Psique*, Edição especial, Porto Alegre, v. 1, n. 3, p. 221-253, 2011.

_____. “Marketing de Guerra Santa”: da oferta e atendimento de demandas religiosas à conquista de fiéis-consumidores. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 10, n. 25, p. 201-232, 2012.

_____; USARSKI, Frank. Marketing Religioso. *REVER-PUC-SP*, v. 12, n. 2, 2012. _____. *(Re/des)conectando gênero e religião*. Peregrinações e conversões trans* e ex-trans* em narrativas orais e do Facebook. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em História Social. Orientação de José Carlos Sebe Bom Meihy. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

_____. Teologia queer e cristrans: Transições teológicas na Igreja da Comunidade Metropolitana (ICM). *Mandrágora*, v.22. n. 2, p. 149-193, 2016.

_____. “Uma Igreja dos Direitos Humanos” onde “promíscuo é o indivíduo que faz mais sexo que o invejoso e inveja é pecado”: Notas sobre a identidade religiosa da Igreja da Comunidade Metropolitana (ICM). *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v.21. n. 2, p. 5-37, 2015b.

MARTINS, Natália. Igrejas inclusivas, Bancada Evangélica e Cristofobia. Entrevista com Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão Fo. *Temporalidades – Revista de História*. Edição 22, V.8, n.3, 2016.

MUSSKOPF, André Sidnei. *Uma brecha no armário*. Propostas para uma Teologia Gay. São Leopoldo: Centro de Estudos Bíblicos/EST, 2005.

_____. *Via(da)gens teológicas: itinerários para uma teologia queer no Brasil*. Orientação de Rudolf von Sinner. São Leopoldo: EST/PPG, 2008.

NATIVIDADE, Marcelo Tavares. *Deus me aceita como eu sou? A disputa sobre o significado da homossexualidade entre evangélicos no Brasil*. Orientação de Peter Fry. Tese em Antropologia apresentada ao PPGSA/UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

_____. Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 21, p. 115-132, 2006.

OLIVEIRA, Sidney. Psicanálise da religiosidade. O marketing da intolerância ou de como a IURD oprime a umbanda. In: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque; USARSKI, Frank. Marketing Religioso. *REVER-PUC-SP*, v. 12, n. 2, pp. 111-122, 2012.

_____. *Psicanálise e Umbanda: A demonização do exu como interdição simbólica e intolerância religiosa*. *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Ano III, n. 8, Set. 2010.

PRANDI, Reginaldo. *Segredos guardados: Orixás na alma brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

PREFEITURA de Florianópolis. *Lei nº 8780, de 26 de maio de 2009*. Define espaços públicos para práticas culturais de caráter popular no bairro Centro, município de Florianópolis. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2009/787/7870/lei-ordinaria-n-7870-2009-define-espacos-publicos-para-praticas-culturais-de-carater-popular-no-bairro-centro-municipio-de-florianopolis>

SALOMÃO, Lucas (13/04/2018). PGR denuncia Jair Bolsonaro por racismo. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/pgr-denuncia-deputado-jair-bolsonaro-por-racismo.ghtml>. Acesso em: 20 abril 2018.

SECOS E MOLHADOS. *Primavera nos dentes*. In: SECOS E MOLHADOS. São Paulo: Continental, 1973.

SILVA, Aramis Luis. Igreja da Comunidade Metropolitana de São Paulo: o perfil de uma igreja inclusiva e militante. In: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de A.(Org.). *Anais do 1º Simpósio Internacional da ABHR / 1º Simpósio Sudeste da ABHR, Diversidades e (In)Tolerâncias Religiosas*. São Paulo, ABHR, 2013.

SILVA, Vágner Gonçalves da. Exu do Brasil: tropos de uma identidade afro-brasileira nos trópicos. Em: *Revista de Antropologia*. V.55, n. 2, 2012.

SOARES, Elza. *A carne*. Marcelo Yuka, Seu Jorge, Wilson Capellette [compositores]. Em: Do cóccix até o pescoço. Rio de Janeiro: Tratore, 2002.

SOARES, Luis. Marco Feliciano volta a dizer que africanos são amaldiçoados. *Pragmatismo Político* (05 abril 2013). Disponível em: www.pragmatismopolitico.com.br/2013/04/marco-feliciano-africanos-amaldicoados.html.

USARSKI, Frank. A retórica da aniquilação. Uma reflexão paradigmática sobre recursos de rejeição e alternativas religiosas. In: *REVER* (PUCSP), 1, 1, São Paulo, p. 91-111, 2001.

VALENTE, Rubens. Marco Feliciano volta a dizer que africanos são amaldiçoados (05/04/2013). Disponível em: www.pragmatismopolitico.com.br/2013/04/marco-feliciano-africanos-amaldicoados.html. Acesso em: 06 abril 2013.

WEISS DE JESUS, Fátima. Unindo a cruz e o arco-íris: vivência religiosa, homossexualidade e trânsitos de gênero na Igreja da Comunidade Metropolitana de São Paulo. Orientação de Miriam Pillar Grossi. Tese em Antropologia encaminhada à UFSC, Florianópolis, 2012.